



DIPLOMA DA Medalha de Guerra

Criada por Decreto-lei n.º 6.795, de 17 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 7 de julho de 1951 conceder a Medalha de Guerra ao Major DILERMANDO GOMES MONTEIRO por ter cooperado no esforço de guerra do Brasil.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1951,
130º da Independência e 63º da República.
J. M. Nostellaneuf
Ministro da Guerra



CARROUERIA DO MINISTÉRIO DA GUERRA - 1944

ALBERTO LIMA - DES.



